



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

aprovado em ÚNICA Discussão
Em 27 JUL 2020
Maurício Buld
PRESIDENTE

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Propositura: Projeto de Lei do Executivo n. 050/2020, protocolado nesta Casa de leis em 17 de julho de 2020;
Ementa: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR."
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL


PARECER

Diante do exposto, as Comissões de Justiça e Redação, Educação, Saúde e Assistência Social e Finanças e Orçamento, em concordância de todos os membros, deliberam pela emissão de **PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 050/2020, QUE "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"**, devendo, pois, o mesmo ser encaminhado ao Egrégio Plenário para a competente deliberação. Devido à ausência de dois membros titulares da Comissão de Finanças e Orçamento, de ordem do Senhor Presidente da Câmara Municipal, ficam nomeados os Vereadores José Lourenço Spirito e Maria Christina Cury Vieira Coelho para substituir os membros ausentes.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2020.

CJR


MARIA C. CURY V. COELHO
Presidente da CJR


ALCEU A. MAZZIERO
Membro da CJR


EDSON RINALDO SPIRITO
Membro da CJR

CESAS


MARTHA MARIA W. MARTINS
Presidente da CESAS



MARA SILVIA VALDO
Membro da CESAS


JOSÉ L. SPIRITO
Membro da CESAS

CFO

MARIA C. C. V. COELHO
Membro Substituto


ALCEU A. MAZZIERO
Membro da CFO


JOSÉ L. SPIRITO
Membro Substituto

PROTÓCOLO
00561/2020



DATA: 27/07/2020
HORA: 10:27
Parecer: 1/2020 ao Projeto de Lei 50/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CÓRREGOS

4ª Sessão Legislativa
17ª Legislatura
CJR, CESAS e CFO
Parecer ao Projeto de Lei n. 050/2020

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
 COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 COMISSÃO DE JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Projeto de Lei nº 1000, de 2000, que altera o artigo 1º da Lei nº 1000, de 2000, para acrescentar a expressão "e a" no inciso I.

O Projeto de Lei nº 1000, de 2000, que altera o artigo 1º da Lei nº 1000, de 2000, para acrescentar a expressão "e a" no inciso I, foi aprovado pelo Conselho de Diretores em 17 de maio de 2000.

PARÁGRAFO

De acordo com o artigo 1º do Projeto de Lei nº 1000, de 2000, a expressão "e a" deve ser acrescentada ao inciso I do artigo 1º da Lei nº 1000, de 2000, para alterar o texto original para: "I - a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, a Comissão de Justiça e Legislação e a Comissão de Finanças e Orçamento".

O Projeto de Lei nº 1000, de 2000, foi aprovado em 17 de maio de 2000.

DATA	LOCAL	ASSUNTO
17/05/2000	BRASÍLIA	PROJETO DE LEI Nº 1000/2000
17/05/2000	BRASÍLIA	PROJETO DE LEI Nº 1000/2000
17/05/2000	BRASÍLIA	PROJETO DE LEI Nº 1000/2000
17/05/2000	BRASÍLIA	PROJETO DE LEI Nº 1000/2000

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
 COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 COMISSÃO DE JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

